

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 1933  
Data da Entrega: 27/04/2018  
Unidade Gestora: 002310 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO  
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 02959707583

---

Emitido em: 04/07/2018



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso**

**Período: 02 de janeiro a 30 de março de 2018**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 247 de 27/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 246 de 27/12/2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 250 de 27/12/2017, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 18.000.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	<b>19.386.000,00</b>
Receitas de Capital	<b>876.000,00</b>
Dedução do FUNDEB	<b>2.262.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>
Despesas Correntes	14.796.540,00
Despesas de Capital	1.565.470,00
Reserva de Contingencia	137.990,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1 – RECEITA ARRECADADA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>ARRECADADA NO PERÍODO</b>	<b>ARRECADADA ATÉ O PERÍODO</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.386.000,00</b>	<b>4.717.432,58</b>	<b>4.717.432,58</b>
Receita Tributária	389.000,00	67.665,76	67.665,76
Receita de Contribuições	90.000,00	66.413,91	66.413,91
Receita Patrimonial	66.500,00	1.103,35	1.103,35
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.745.000,00	4.575.446,94	4.575.446,94
Outras Receitas Correntes	92.000,00	6.802,62	6.802,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>876.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	865.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	<b>2.262.000,00</b>	<b>615.733,18</b>	<b>615.733,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>4.102.283,50</b>	<b>4.102.283,50</b>

## 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em **30/03/2018**, importava em **R\$ 118.696,95 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, assim distribuídas:

<b>Descrição</b>	<b>PM</b>	<b>FMS</b>	<b>FMAS</b>	<b>Total</b>
Caixa	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Bancos	R\$ 86.644,57	R\$ 24.535,71	R\$ 7.516,67	<b>R\$ 118.696,95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.644,57</b>	<b>R\$ 24.535,71</b>	<b>R\$ 7.516,67</b>	<b>R\$ 118.696,95</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

## 3 – DESPESA

### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Neste trimestre	R\$ 14.415.103,80	R\$ 3.517.234,97	R\$ 3.188.346,38
<b>Até o trimestre</b>	<b>R\$ 14.415.103,80</b>	<b>R\$ 3.517.234,97</b>	<b>R\$ 3.188.346,38</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 3.880,80 (três mil oitocentos e oitenta reais oitenta centavos)** com doações a pessoas carentes e material de distribuição gratuita, assim distribuídos:

Outros Auxílios Financeiros	R\$ 3.880,80
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.880,80</b>

### 3.3 – DIÁRIAS

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** com diárias.

### 3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor liquidado</b>
Material de Consumo	R\$ 248.845,73
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.740,00
Obras	R\$ 238.723,24
<b>Total</b>	<b>R\$ 491.308,97</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – GASTOS COM ENSINO

#### 4.1.2 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	3.139.229,35
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	764.178,55
Percentual aplicado	24,34%
<b>Déficit</b>	<b>20.628,79</b>

**4.1.3 – FUNDEB**

<b>GASTOS COM FUNDEB – 60%</b>	
Receita do FUNDEB	1.099.086,78
60% da receita do FUNDEB	659.452,07
Valor aplicado na remuneração do magistério	759.652,40
Percentual aplicado	69,12%
<b>Superávit</b>	<b>100.200,33</b>

**4.1.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de Impostos e Transferências	3.139.229,35
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	445.422,32
Percentual aplicado	14,19%
<b>Déficit</b>	<b>25.462,08</b>

**5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

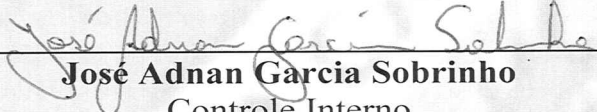
**6 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **janeiro a março de 2018**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se em desacordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Graccho Cardoso/SE, 27 de abril de 2018.

  
**José Adnan Garcia Sobrinho**  
Controle Interno